



8ª RODADA CONCILIATÓRIA DA

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

JANEIRO DE 2022



PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO



NOVAS FAÇANHAS

PRECATÓRIOS



Precatórios são **ordens de pagamento** expedidas quando a Fazenda Pública é condenada a pagar algum valor **decorrente de decisão judicial transitada em julgado**.





CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

O QUE É A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS?



A **Câmara de Conciliação de Precatórios (CCP)** é um órgão integrante da Procuradoria-Geral do Estado que busca o **diálogo com o credor**, a fim de viabilizar acordos diretos, com redução do valor do crédito, imprimindo maior agilidade no pagamento dos precatórios.

Desde sua criação, a **CCP trouxe uma nova perspectiva para a quitação de precatórios** do Estado, suas autarquias e fundações.



O QUE É A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS?

A CCP foi instituída, em 2015, pela Lei nº 14.751, com o fim de viabilizar acordos diretos com credores.

A Constituição Federal disciplina as principais regras para pagamentos de precatórios e, atualmente, **o regime especial de pagamento autoriza que os entes públicos negociem os valores a serem pagos por meio de acordos com os credores.**

O RS ingressou no regime especial de pagamento de precatórios com a edição do Decreto nº 47.063/2010.

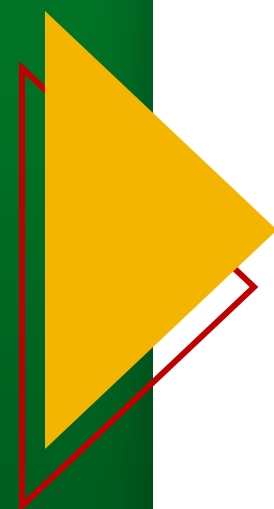


VALOR TOTAL DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

1,5%

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 65 mi / mês



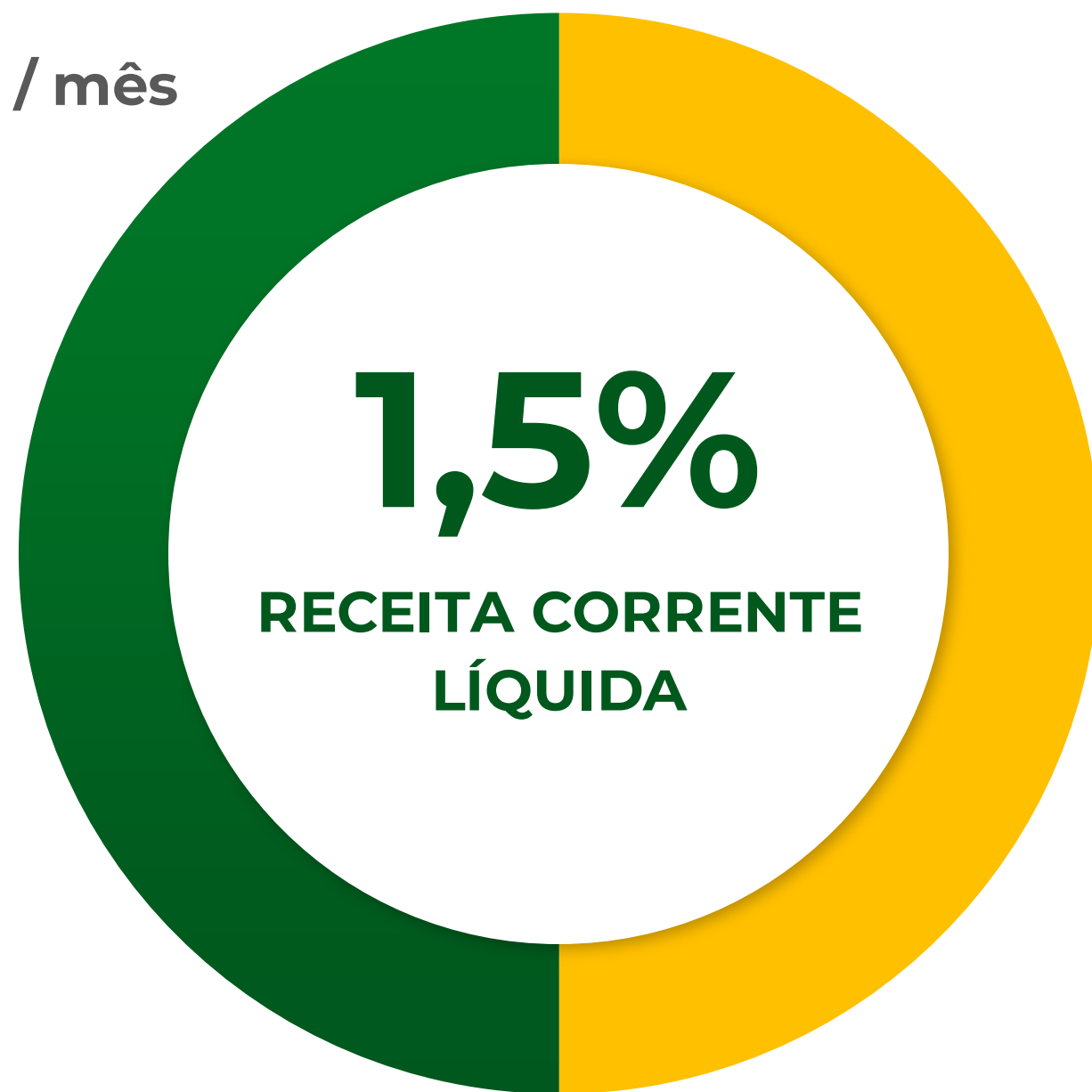
O Estado destina **mensalmente 1,5% da Receita Corrente Líquida** ao pagamento de precatórios, valor que representa aproximadamente **R\$ 65 milhões mensais**.



VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS VIA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO

0,75%

R\$ 32,5 mi / mês



Do total destinado ao pagamento de precatórios, metade é designada ao pagamento de acordos. Ou seja, o valor corresponde a **0,75% da Receita Corrente Líquida**, representando aproximadamente **R\$ 32,5 milhões mensais**.



VALORES DESTINADOS A ACORDOS



Além desse percentual, **recente alteração** constitucional (ADCT, art. 101, § 5º) **permite a destinação de valores oriundos de empréstimos para a celebração de acordos diretos**, contribuindo-se para que o **estoque de precatórios diminua** e para que mais **pessoas possam ser beneficiadas** com o pagamento.



DESÁGIO

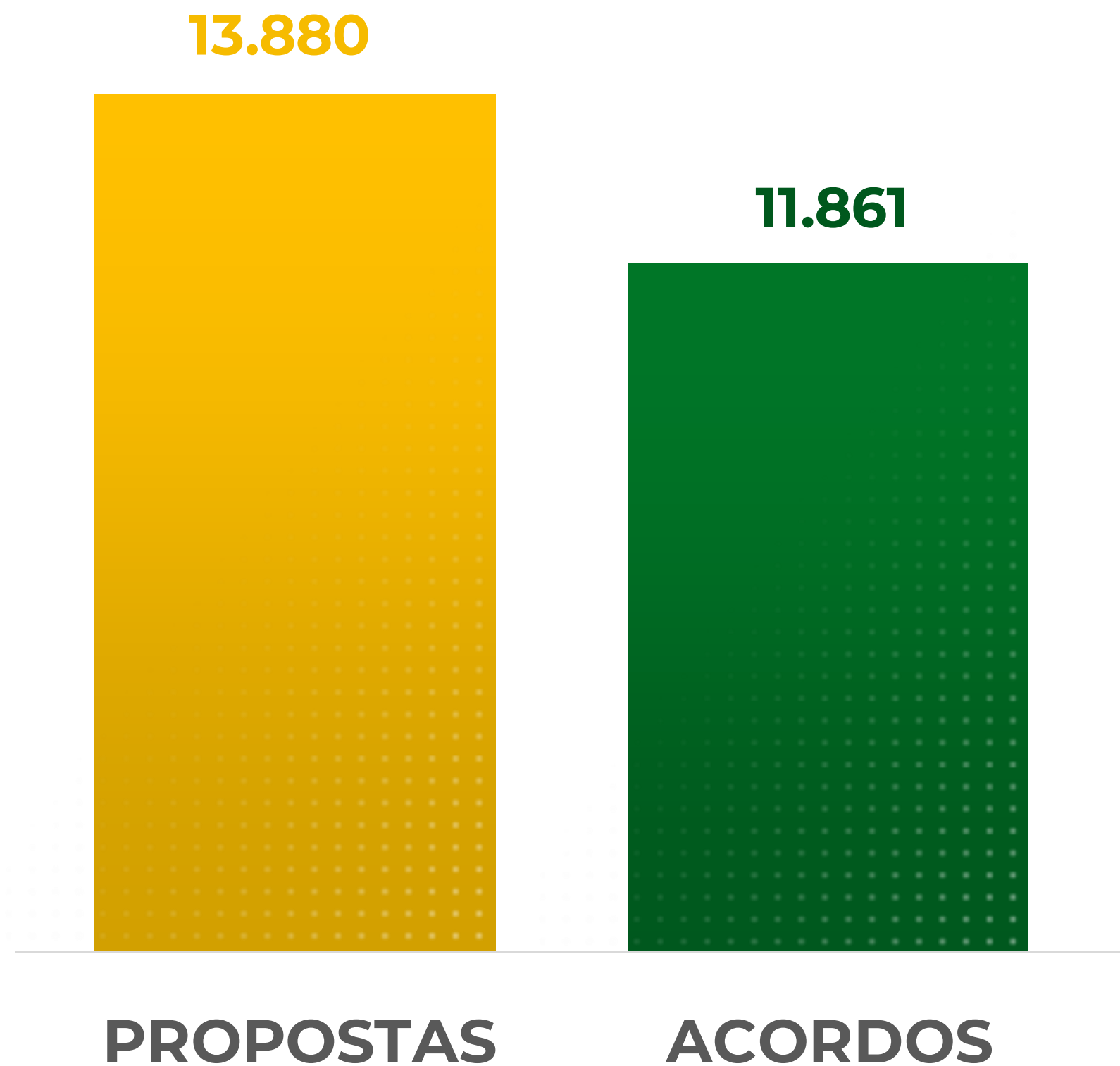
Na **conciliação de precatórios**, é ofertado pagamento dos créditos com **redução de 40% do valor devido**, corrigido e acrescido de juros.



40%



RODADAS ANTERIORES



Percentual de
êxito superior a
85%



RODADAS ANTERIORES

R\$ 1.427.033.032,73



**VALOR DA BAIXA
DE PRECATÓRIOS**

R\$ 857.148.880,91



**VALOR TOTAL
DESEMBOLSADO**





8^a RODADA CONCILIATÓRIA

8ª RODADA CONCILIATÓRIA



De **4 de fevereiro a 11 de março** estará aberta a **8ª rodada conciliatória**, que contemplará todos os precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4).



A MAIOR RODADA JÁ LANÇADA



A recente celebração de Termo de Cooperação entre o Estado e os Tribunais possibilitou de uma rodada desta magnitude.



NÚMEROS DA 8ª RODADA



R\$ 16,6 bi
65.614 PRECATÓRIOS

A dívida inscrita em precatórios corresponde a aproximadamente **R\$ 16.663.804.082,93, ou seja, 16,6 bilhões**, em **65.614 precatórios**.



QUEM PODE CONCILIAR?



Estão sendo convocados TODOS os credores dos precatórios do TJRS, do TRF4 e do TRT4 inscritos para pagamento até o orçamento de 2022.

pge.rs.gov.br/publicacoes



PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE



4 de fevereiro de 2022
a **11 de março** de 2022.



COMO CONCILIAR



Os **credores convocados** que desejarem realizar acordo deverão **seguir as regras do edital publicado hoje, manifestando seu interesse** segundo as regras de cada Tribunal.



COMO CONCILIAR



Após análise dos créditos de precatórios, havendo regularidade, a **PGE enviará proposta ao credor**, que tem um prazo de **10 dias úteis para aceitá-la ou recusá-la**.



SERVIÇOS



Credores podem tirar dúvidas enviando mensagem de texto pelo WhatsApp:

(51) 98416-7274

Número exclusivo para credor



